

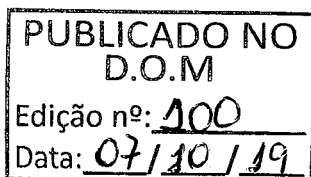


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.462

DE 04 DE OUTUBRO DE 2.019.



"INSTITUI COMISSÃO JULGADORA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019, PARA CRIAÇÃO DE LOGOTIPOS OU LOGOMARCAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando os procedimentos adotados, nos autos do Processo Administrativo nº 8.781/2019, para realização de Concurso, nos termos do art. 22, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, para a criação de logotipos ou logomarcas da Prefeitura Municipal de Cajamar para vinculação institucional das marcas do Governo e Gestão Municipal;

Considerando a necessidade da instituição e nomeação de membros da Comissão Julgadora do Edital de Concurso nº 01/2019; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 8.781/2019 em especial os Pareceres Jurídicos nº 0909/2019 e nº 1.069/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída **COMISSÃO JULGADORA**, com fundamento no art. 22, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a **JULGAR**, nos termos do **EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019**, as propostas para criação de logotipos ou logomarcas da Prefeitura Municipal de Cajamar para vinculação institucional das marcas do Governo e Gestão Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO JULGADORA**, de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores públicos:

- I - **André Luiz de Andrade Monteiro** – RE nº 17543
Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
- II - **Juliana Azevedo da Cunha** – RE nº 16903
Agente Administrativa – Diretoria de Comunicação e Imprensa
- III - **Kauã Berto Sousa Santos** – RE nº 17553
Diretor de Comunicação e Imprensa
- IV - **Mariane Moreira Lima Felix** – RE nº 10125
Agente Administrativa – Gerente da Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
- V - **Murilo Lucio Soares** – RE nº 17120
Agente Administrativa – Diretoria de Comunicação e Imprensa



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.462/2019- fls. 02

Parágrafo único: Presidirá a Comissão Julgadora o servidor público **Kauã Berto Sousa Santos** - RE nº 17553.

Art. 3º O mandado da Comissão Julgadora, ora nomeada, ficará vinculado a conclusão dos trabalhos relativos ao Edital de Concurso nº 01/19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

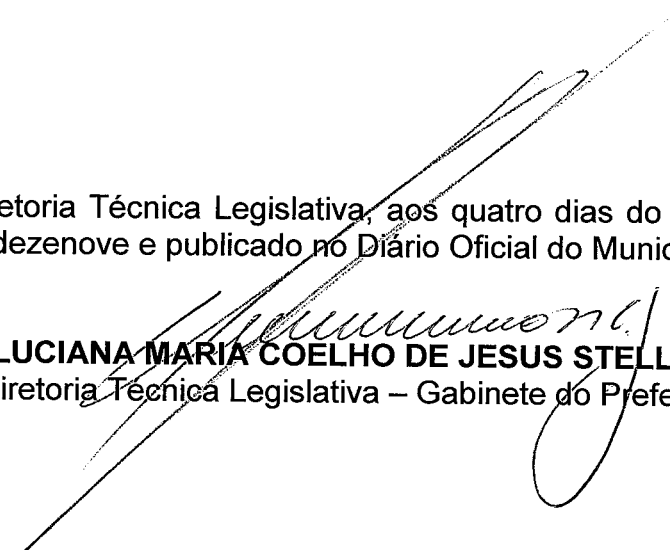
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de outubro de 2019.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito